



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

Registro na CVM nº 01862-7

CNPJ nº 76.484.013/0001/45

COMUNICADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, aprovou o Decreto Legislativo nº 001/05, de 14 de setembro de 2005, que susta, nos termos do disposto no inciso XXVI, do art. 54, da Constituição do Estado do Paraná, os efeitos do acordo de acionistas, celebrado em 04 de setembro de 1998, entre o Estado do Paraná e a Sociedade Mercantil Dominó Holdings S/A., por ter o referido acordo exorbitado dos limites de delegação legislativa, contida na Lei nº 11.963, de 19 de dezembro de 1997, infringido os dispositivos do inciso XVIII e parágrafo único do art.87, da Constituição do Estado do Paraná e violado os princípios próprios do regime jurídico – administrativo antes elencados. Desta forma, o Estado do Paraná, sócio controlador da Sanepar, continuará investindo em saneamento básico, atendendo a programas de responsabilidade social.

Curitiba, 15 de setembro de 2005.

Germinal Poca

Diretor de Relações com Investidores